

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1998.

Aos dezessete dias do mês de março, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador José Führ, estando ainda presentes os seguintes edis: Romeo Vogel, Maria Beatris Weber Enzweiler, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber e Adelar Henrique Schmitt. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, Deputado Valdir Fraga, Of.Circ.nº02/98, convidando os vereadores para discutir e analisar a questão do repasse do salário educação em 1997 e recursos oriundos da venda do patrimônio público e a equânime aplicação dos mesmos em benefício de todos os municípios Gaúchos; em reunião a realizar-se no dia 31 de março às 10(dez)horas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa. Do Poder Legislativo do Município de Lindolfo Collor, convite aos edis, para assistirem à inauguração solene das novas instalações da Câmara Municipal de Lindolfo Collor, a realizar-se no dia 23(vinte e três) de março, às vinte horas, tendo por local as dependências do Centro Comercial Arno Ellwanger, sito à Avenida Capivara nº1000(número mil); Do Poder Executivo, os seguintes ofícios: Of.nº045/Gab/98, informando em resposta ao pedido de informação nº003/98, do vereador Adelar H. Schmitt, que o projeto de instalação da rede de energia elétrica junto à Rua dos Fazendeiros está em fase de estudo junto à CEEE; Of.nº048/Gab/98, informando em resposta ao pedido de informação nº002/98, do vereador Adelar H. Schmitt, o regulamento interno da Creche Municipal Casa da Criança Ursinho Carinhoso; Of.nº050/Gab/98, encaminhando projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$21.000,00, e dá outras providências. Sendo solicitado também, no ofício, a inclusão do Projeto, na pauta de votações da presente sessão. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: N°7140 e N°7145. Em seguida, passou-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, onde o indicador de relator, vereador Ricardo Trierweiler nomeou a vereadora Rosiméri P. Weber, relatora do Projeto de Lei N°011/98, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$21.000,00, e dá outras providências. Havendo a existência de quorum, foi iniciada a **ORDEM DO DIA**. Considerando a solicitação do Poder Executivo, da inclusão do Projeto de Lei N°011/98 na pauta de votações, colocou o Presidente da Mesa Diretora, em discussão a reivindicação. Comentou no momento, o Presidente, que o Governo do Estado daria R\$15.000,00(quinze mil reais) para a compra de ambulância, e o Município teria que custear outros R\$6.000,00(seis mil reais), e portanto faria-se necessária a abertura do crédito especial no valor de R\$21.000,00(vinte e um mil reais). Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, ao Presidente da Mesa Diretora, se seria feita licitação para a compra da ambulância ou se o Governo do Estado mandaria o veículo e o Município pagaria ao Estado os R\$6.000,00(seis mil reais). Respondeu o Presidente da Mesa Diretora, que achava que o Estado mandaria ambulância, e o Município pagaria o valor de R\$6.000,00(seis mil reais) para complementar. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que pelo que sabia, o Estado doaria o valor de R\$15.000,00(quinze mil reais) e a Prefeitura juntaria mais seis mil reais para comprar uma ambulância. Comentou ainda a vereadora Rosiméri P. Weber, que não seria o correto votar logo o Projeto, pois seria importante que o legislativo tivesse tempo para analisar o mesmo. Expôs também, o vereador João A. Welter, que só era a favor da inclusão do Projeto na pauta de votações, por ser uma necessidade da saúde. Pediu, ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, que a relatora se informasse sobre, de que forma o

Município receberia a ambulância. Passando-se à votação da inclusão do Projeto na pauta de votações, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei N°007/98, que dispõe sobre incentivos para instalação de indústrias no Município, estabelece critérios para a sua concessão, e dá outras providências. Expôs o relator, vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver não havia mais dúvidas. E, na oportunidade agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação da emenda. E, em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Em votação o mesmo, foi aprovado por sete votos, em 2ª(segunda) votação. Manifestando-se contrário, a vereadora Marli P. S. Krummenauer. Projeto de Lei N°009/98, que concede reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências. Expôs a relatora, vereadora Maria B. W. Enzweiler, que por ser ano eleitoral, a Administração Municipal, não poderia reajustar os salários acima do índice da inflação oficial. E, que o índice era baixo, mas que seria melhor esse do que nenhum. Em seu parecer, a relatora se manifestou favorável ao Projeto. Passando-se à votação desse, foi aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação. Projeto de Lei N°010/98, que institui campanha para aumento da arrecadação do Município no exercício de 1998, autoriza e institui premiação, e dá outras providências. O relator, vereador Romeo Vogel, expôs, que o Projeto fora elaborado nos mesmos moldes do existente no ano passado. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Sendo também esse, aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação. Projeto de Lei N°011/98, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$21.000,00, e dá outras providências. Comentou a relatora, vereadora Rosiméri P. Weber, que não saberia dar maiores esclarecimentos visto o Projeto estar sendo apreciado em regime de urgência. E, em seu parecer, se manifestou favorável ao Projeto. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação. Projeto de Resolução N°03/98, que concede aumento salarial ao Secretário da Câmara. O relator, vereador Paulo Froehlich, expôs que a seu ver o Secretário merecia o aumento, considerando o trabalho que estava desenvolvendo e o trabalho que crescia a cada sessão. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Em votação o referido, foi este aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação. Projeto de Resolução N°002/98, que fixa a remuneração dos vereadores para o mês de março de 1998. Expôs o relator, vereador Adelar H. Schmitt, que o Executivo não estava mais exigindo tanto o Legislativo e considerando a diminuição do trabalho, visto que muita coisa havia sido transferida ao Secretário da Câmara, seria de opinião que a remuneração dos vereadores poderia ficar estacionada nos atuais patamares. Em seu parecer, se manifestou contrário ao Projeto. Colocado em votação, o Projeto, ocorreu empate, cabendo ao Presidente da Mesa Diretora votar. Expôs o Presidente da Mesa Diretora, que o Secretário da Câmara trabalhava, mas que os vereadores também tinham a obrigação de trabalhar. E, que se fosse um reajuste elevado, até seria contra também. Comentou que na legislatura passada fora de opinião que a remuneração fosse reajustada o que não ocorrera, pois que o projeto fora mal elaborado, e portanto seria de opinião que os vereadores também deveriam receber o reajuste. Manifestou-se, o Presidente da Mesa Diretora favorável ao Projeto. Sendo dessa forma, o Projeto aprovado por cinco votos a favor e quatro contrários, em 1ª(primeira) votação. Votaram contra o Projeto, os vereadores: Adelar H. Schmitt, Rosiméri P. Weber, João A. Welter e Paulo Froehlich. Votaram a favor do Projeto os vereadores: Ricardo Trierweiler, Marli P. S. Krummenauer, Maria B. W. Enzweiler, Romeo Vogel e José Führ. Passando-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, pediu o Presidente da Mesa Diretora, ao Advogado Hilmar Derli Zamboni, contratado para ajudar na elaboração do regimento interno, que fizesse alguns esclarecimentos referentes a resolução que determinou o encaminhamento por escrito, das indicações e pedidos de informação à Mesa Diretora, considerando ser conhecedor do assunto. Porém antes, colocou em votação, o Presidente, a autorização para manifestação do Advogado. Sendo que os edis se manifestaram a favor da mesma por unanimidade. Comentou o vereador José Führ, Presidente da Mesa Diretora, que muitas pessoas diziam que com essa resolução a Câmara de Vereadores teria que ficar muda, mas que não era isso, e pediu ao Senhor Hilmar D. Zamboni, que se manifestasse. Perguntou então o referido Advogado, quais seriam

especificamente as dúvidas, pois estaria a disposição para responder a quaisquer perguntas. Comentou o vereador José Führ, que na reunião anterior, não colocara em discussão os pedidos de informações e indicações, tendo somente ocorrida a votação do encaminhamento. Mas que a seu ver, essas manifestações dos vereadores, também deveriam ser discutidas. Disse então o Advogado, Doutor Hilmar D. Zamboni, que a própria Lei Orgânica no Artigo 31(trinta e um) inciso XV(décimo quinto) parágrafo 2º(segundo), determinava que o encaminhamento de pedidos de informação deveria ser apreciado em plenário. Comentou, que talvez não havia entendido direito e perguntou se a dúvida era sobre o que seria pedido de informação e indicação. Falou, então, o vereador José Führ, Presidente da Mesa Diretora, que a questão era a discussão das proposições dos vereadores antes da votação do encaminhamento, pois que em jornal constara que os vereadores teriam que entregar seus pedidos e ficar mudos. Expôs o citado Advogado, que naturalmente, as reivindicações que os vereadores apresentavam, deveriam ser discutidas, uma vez que iriam à plenário para apreciação do encaminhamento. E, que a única coisa diferente na resolução era a inclusão da apreciação plenária das indicações, pois que os pedidos de informações, já obedeciam à essa regra por ser norma expressa na Lei Orgânica. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que o mesmo já constava a vários anos na Lei Orgânica, só que nunca havia sido cumprido. Falou então o Doutor Hilmar D. Zamboni, que algum dia teria que ser cumprido e que a seu ver a primeira coisa que deveria-se, seria cumprir a lei. Fato, que estava motivando sua modéstia colaboração, comentou. Perguntou no instante, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, até que ponto caberia ao vereador fazer pedido de informação, se estaria livre para pedir qualquer coisa. Manifestou-se o vereador Adelar H. Schmitt, dizendo que o vereador poderia pedir qualquer informação, pois que o Poder Executivo, era público e que deveria prestar toda e qualquer informação sobre seus atos e realizações. Disse ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, que o Executivo não deveria só prestar informações aos vereadores, mas sim também aos munícipes. Manifestação essa foi reforçada pelo Advogado citado, ao dizer que, o vereador estava livre para pedir o que quisesse e que qualquer cidadão comum que viesse na Prefeitura pedir informações, deveria ser atendido. Somente havia a questão do prazo que a Prefeitura teria para prestá-las. Comentou, que o mesmo era determinado por lei de 1967(mil novecentos e noventa e sete). Falou então, o vereador Adelar H. Schmitt, que devido a essa liberdade, nunca haviam sido apreciados em plenário os pedidos de informação. Expôs o Doutor Hilmar D. Zamboni, que talvez o pedido de informação que fosse uma ingerência do Poder Legislativo no Executivo, naturalmente alguns vereadores seriam favoráveis e outros contrários que se pedisse esse tipo de informação. Como exemplo, citou, pedido de informação de vereador, sobre contrato de licitação realizado a quinze anos, o que não teria fundamento, disse. Falou o referido Advogado, que os pedidos de informações não via o por quê de não serem discutidos. Comentou também, que havia aquela animosidade do momento da votação de um vereador em relação ao outro, pois esses que fossem aliados do Prefeito iriam querer defendê-lo, e votariam contra certos pedidos de informação. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt se o mesmo seria justo. Respondeu o Senhor Hilmar D. Zamboni, que se fosse justo não sabia, mas seria democrático. E se firmasse que seria justo estaria influenciando a decisão dos edis. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que se vereador tivesse pedido de informação que só interessasse a ele ou certa parcela da população, os demais vereadores votariam contra por não ser do interesse desses. Fato esse, acabaria gerando divergência entre os vereadores. Falou o Doutor Hilmar D. Zamboni, que nessa ceara não se meteria, pois se falasse algo, estaria influenciando a opinião dos vereadores. Expôs o vereador José Führ, Presidente da Mesa Diretora, que nesse caso cada vereador deveria respeitar a opinião do outro. Por isso, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, os pedidos de informação e indicações nunca haviam sido discutidas até o presente. E, que em cinco anos nunca haviam sido discutidas, pois todos julgavam que era justo, e que vereador tinha esse direito. Expôs o Doutor Hilmar D. Zamboni, que nesse caso estiveram contrariando a Lei Orgânica. Comentou o Presidente da Mesa Diretora que a Lei Orgânica somente fora elaborada no último ano da legislatura passada. Ainda,

observou, o Doutor Hilmar D. Zamboni, que as indicações e pedidos de informação deveriam ser discutidos e apreciados em plenário para não contrariar a Lei. Disse também, no instante, o vereador Adelar H. Schmitt, que isso não impedia o vereador de obter a informação desejada, pois se não ocorresse a aprovação na Câmara, poderia pessoalmente ir buscá-la. E, que se vereador fosse contrário a certo pedido de informação, seria porque estivesse querendo defender alguém ou alguma coisa e que fora isso não havia justificativa alguma. Falou o Doutor Hilmar D. Zamboni, que do ponto de vista do cumprimento da lei se manifestava, só que com relação ao conteúdo de cada pedido de informação não opinaria. Observou o Presidente da Mesa Diretora que cada vereador deveria respeitar a opinião do outro. Comentou o mencionado Advogado, que cada um votaria conforme sua consciência. Aproveitando o momento, pediu o Doutor Hilmar D. Zamboni aos membros da Comissão encarregada de elaborar o regimento interno, que comparecessem na Câmara, na terça-feira da próxima semana, no período da tarde, para discussão do que já fora elaborado, considerando que estava chegando a parte final da redação. Para que, disse, fosse possível concluir a elaboração até o final do presente mês. O que permitiria ter um mês ainda fazer as adaptações necessárias. Em relação à sua manifestação, referente aos pedidos de informação e indicações, perguntou o Doutor Hilmar D. Zamboni, se havia sido claro e se haviam sido esclarecidas as dúvidas. Respondeu o Presidente da Mesa Diretora, que o citado Advogado havia esclarecido as dúvidas e agradeceu à explanação. Em seguida, pediu o Presidente da Mesa Diretora, vereador José Führ, aos edis que, se tivessem pedidos, que os apresentassem. Apresentou, então, no momento, a vereadora Maria B. W. Enzweiler a indicação nº001/98(número zero zero um barra noventa e oito), indicando a substituição da placa que contém as inscrições Balneário e Vila Rica, localizada próximo à entrada da Rua do Balneário, por outra que indique somente para Vila Rica. Colocou o Presidente da Mesa Diretora, após a leitura, em discussão a indicação da referida vereadora. Sugeriu o vereador Adelar H. Schmitt, considerando o apresentado, que os vereadores se reunissem para discutir sobre a questão de nomes para as ruas, pois que havia inúmeras vias sem identificação. Após, colocado em votação o encaminhamento da indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade apresentou o vereador Paulo Froehlich ofício à Mesa para ser enviado ao Secretário de Obras e Viação de Novo Hamburgo, Senhor Celso Airton Luciano da Rosa, manifestando agradecimentos pela presença na festa realizada pela Comunidade Católica no dia 15(quinze) último, passado. Em votação o encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, apresentou o vereador João A. Welter, pedido de informação nº001/98(número zero zero um barra noventa e oito), solicitando que a Administração informasse se havia contrato firmado com a empresa Turisgama, visando o transporte de estudantes, qual o período de vigência e os custos do mesmo. Passando-se à discussão do pedido, disse a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que Presidente Lucena, não era o único município que optara por contratar empresa particular para prestar o serviço, pois no Município de Ivoti, todo o transporte era feito por particulares. E que essa opção seria mais fácil para o Município e até talvez, mais barato. Perguntou a vereadora Rosiméri P. Weber, se dessa forma ônibus da Prefeitura não ficaria parado. Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que um não seria utilizado, mas que do mesmo, esses que a Prefeitura possuía não teriam capacidade de levar todos os alunos que vão estudar em Ivoti. E que, pela nova lei do trânsito, para poder levar todos os alunos a Prefeitura, de igual precisaria dispor de ônibus com maior número de assentos. Comentou o Presidente da Mesa Diretora, que na presente tarde vira o ônibus, citado, carregando alunos defronte o Salão Gewehr, e que já estivera quase lotado. Pois que passava pela localidade de Linha Nova Baixa e o Centro da Cidade para então seguir à Ivoti. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que por ser empresa de Ivoti, teria que fazer o trajeto quatro vezes, e que isso certamente também teria seu preço. Falou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que pelo que sabia a empresa cobrava o valor de R\$55,00(cinquenta e cinco reais) por dia. Após a discussão, colocou o Presidente da Mesa Diretora, em votação o encaminhamento da indicação. Sendo esse aprovado por unanimidade. Ainda, apresentou o vereador João A. Welter, a indicação

n°005/98(zero zero cinco barra noventa e oito), indicando a realização de reforma na pinguela sobre o Rio Cadeia, na localidade de Linha Nova Baixa, localizada próximo ao campo de futebol. Colocada em discussão, disse o vereador José Führ, que em sua opinião essa ponte deveria ser feita em conjunto com o Município de São José do Hortêncio, já que o Rio faz a divisa dos municípios. Falou o vereador João A. Welter que uma vez o Município de Presidente Lucena fazia a reforma e na seguinte o Município de São José do Hortêncio tinha o compromisso. Só que, disse, não sabia quem estava na vez de fazer a obra. Passando-se à votação do encaminhamento da indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Por último, apresentou o vereador João A. Welter, ofício dirigido à Companhia Riograndense de Telecomunicações, solicitando reparos e melhorias na rede de telefonia da localidade de Linha Nova Baixa. Colocou o Presidente da Mesa Diretora, em votação o encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade. Observou no instante, o Presidente da Mesa Diretora, vereador José Führ, que se vereador tivesse algo a apresentar além das manifestações escritas, que o poderia fazer. Dando continuidade, apresentou a vereadora Rosiméri P. Weber a indicação de n°004/98(número zero zero quatro barra noventa e oito) indicando a instalação de rede de energia elétrica e iluminação pública junto à Rua Armando Seewald, no trecho compreendido entre as Ruas Mem de Sá e Avelino Seewald. Em discussão a indicação, comentou a vereadora Rosiméri P. Weber que os alunos da Escola Estadual de 1º Grau Guilherme Exner, estavam indo uma vez por semana no Ginásio de Esportes da Sociedade Esportiva Soberano praticar atividades físicas. Disse no instante o Presidente da Mesas Diretora, que a Sociedade somente está aberta em segundas-feiras a noite, e que fora solicitada mudança no dia, pois que nesse semestre o professor que estava administrando essas aulas de educação física também lecionava, mas que para o próximo, pediria a alteração do dia. Expôs a vereadora Rosiméri P. Weber, que os alunos da escola em questão tinham educação física em duas noites da semana, e que seria interessante se o pátio dos fundos fosse iluminado. Após os comentários, colocou o Presidente da Mesa Diretora, em votação o encaminhamento da indicação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, apresentou o vereador Adelar H. Schmitt, manifestação, dirigida ao Presidente do CREMERS, Doutor Marco Antônio Becker, informando sobre erro cometido pelo Doutor Leandro Soares Mello. Em votação essa, disse a vereadora Maria B. W. que seria contrária ao encaminhamento, pois que a questão não ficara bem clara, pois que deveriam ter sido feitos mais exames. Disse a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que qualquer médico poderia cometer erro. Apurado o resultado da votação do encaminhamento, constatou-se que o mesmo fora aprovado por cinco votos a três. Manifestaram-se contrários ao encaminhamento, os vereadores: Ricardo Trierweiler, Marli P. S. Krummenauer e Maria B. W. Enzweiler. Se manifestaram a favor do encaminhamento, os vereadores: Adelar H. Schmitt, Rosiméri P. Weber, João A. Welter, Paulo Froehlich e Romeo Vogel. Dando continuidade, passou-se à votação de outra manifestação do vereador Adelar H. Schmitt, dirigida ao Técnico de EMATER, Senhor Tompsson Benhur Didoné, a qual apresentava agradecimentos pelo trabalho que desenvolvera neste Município. Em votação o encaminhamento dessa, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Também do vereador Adelar H. Schmitt, manifestações dirigidas ao editor chefe do Jornal NH, Senhor Sérgio Pereira e à Gláucia Nielsen, jornalista desse Jornal, informando que o Prefeito não mais integrava o quadro de filiados ao PDT. O Presidente da Mesa Diretora colocou em votação após a leitura, o encaminhamento das mesmas. Sendo esse aprovado por unanimidade. Por último, apresentou o vereador Adelar H. Schmitt, manifestação dirigida ao Diretor da Escola Mathias Schütz, Senhor Paulo Frotta, apresentando agradecimentos pela compreensão, dedicação e empenho, na difícil tarefa de oferecer vaga aos alunos lucenenses. Em discussão a mesma, perguntou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, a quem o vereador Adelar H. Schmitt se referia quando falava em obstáculos, na manifestação. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que se referira ao Governo do Estado que não contratava professores o suficiente e à algumas Prefeituras que não colaboravam com a cedência de professores. Em votação o encaminhamento da manifestação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Todos os pedidos de informação, indicações e manifestações, foram lidas na íntegra antes de serem discutidas e apreciadas. Na oportunidade, perguntou o Presidente da Mesa Diretora, quem estava

interessado em ir ao Município de Lindolfo Collor no dia 23(vinte e três) próximo vindouro, participar da solenidade de inauguração das novas dependências daquela Casa de Leis. Como de momento ninguém se definira, disse o Presidente da Mesa, que os interessados deveriam comunicar o mesmo ao Secretário da Câmara até a próxima quinta-feira. Comunicou ainda no instante, o Presidente da Mesa Diretora, que na tarde do presente dia, o diretor do Jornal O Diário, falara com ele e pedira colaboração financeira dos vereadores para publicar caderno especial sobre a visita do Governador do Estado ao Município. Disse que colocara ao referido Diretor sua posição, mas que lhe dissera que não poderia responder pelos demais edis. Considerando o mesmo, perguntou aos vereadores se estavam dispostos a colaborar. Comentou o Presidente da Mesa, que o citado Diretor não lhe fornecera valores, e que somente dissera que a Câmara decidisse com quanto cada vereador poderia colaborar. Mas, que, se cada vereador individualmente quisesse colaborar, o valor ficaria bem mais alto do que se fosse feito em conjunto. Sugeriu ainda, o Presidente da Mesa Diretora, que cada vereador colaborasse com R\$6,00(seis reais) o que resultaria no total de R\$54,00(Cinqüenta e quatro reais). Falou que se cada vereador fosse participar individualmente, pagaria aproximadamente R\$20,00(vinte reais). Apresentou no instante, o vereador Adelar H. Schmitt a sugestão de que o vereador que quisesse participar, procurasse o Presidente da Mesa Diretora, para que fosse formado um grupo, daqueles que estivessem interessados, independente do número. Sugestão essa sendo prontamente aceita. Expôs somente o Presidente, que nesse caso, os interessados, deveriam procurá-lo até o meio-dia da próxima quinta-feira. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente agradeceu à presença dos munícipes que prestigiaram a sessão e declarou encerrada a mesma, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 24(vinte e quatro) de março, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

---

SECRETÁRIA

---

PRESIDENTE